



Câmara Municipal de Ourém

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

PORTARIA N.º 89/2023 de 29 setembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourem, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2023, “Altera a redação do inciso XIX, do Art.73 da Lei Orgânica do Município, e dá outras providências”.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 126, §2 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ourem;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Especial prevista no Art. 126, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ourem os Vereadores JACOB ALVES DE OLIVEIRA (PSB); COSMO ARAUJO DA SILVA (PSB);); FRANCISCO REGINALDO OLIVEIRA SILVA (PSDB); JOSÉ MARIA DOS SANTOS FARIAS (PT); MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ (MDB).

Parágrafo Único – A Comissão constante do caput terá o prazo constante do art. 126, §3º do Regimento Interno para emitir parecer sobre a Proposta de Emenda a Lei Orgânica do Município de nº 02/2023, que altera a redação do inciso XIX, do Art.73 da Lei Orgânica do Município, e dá outras providências”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Ourem/PA, em 29 de setembro de 2023.

ALESSANDRE OLIVEIRA SOUZA

Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Ourém